ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:
Dispensa de Licitação nº. 011/2020 **Proc. Admin. Nº** 001.0001281/2020
Fundamento Legal: art. 23 inciso I, alínea "a", c/c art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, e em especial art. 4º, § 1º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde **Interessado:** Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU - PI **Contratado:** DANILO DE OLIVEIRA CARNEIRO – ME, CNPJ Nº 32.433.809/0001-01. **VALOR:** R$ 55.064,58 (Cinquenta e cinco mil sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) **Ato:** Ratifica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epigrafe que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia para Reforma de uma sala onde irá funcionar a ala de isolamento para pessoas com suspeita de COVID-19, e pequenos reparos no HPP (Hospital de Pequeno Porte) onde atende suspeitos do novo coronavirus (COVID-19), no município de Anísio de Abreu - PI. **Ratificação/Homologação:** 25 de Maio de 2020. Raimundo Nei Antunes Ribeiro – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2020
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
PROC. ADMIN. Nº 001.0001281/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU - PI.
Contratado: DANILO DE OLIVEIRA CARNEIRO – ME, CNPJ Nº 32.433.809/0001-01. **Data Assinatura:** 27 de Maio de 2020. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma de uma sala onde irá funcionar a ala de isolamento para pessoas com suspeita de COVID-19, e pequenos reparos no HPP (Hospital de Pequeno Porte) onde atende suspeitos do novo coronavirus (COVID-19), no município de Anísio de Abreu – PI. **Valor Global:** R$ 55.064,58 (Cinquenta e cinco mil sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **Período Execução/Vigência:** 60 dias, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento:** Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. Art. 23 inciso I, alínea "a", c/c art. 24, inciso I, e em especial art. 4º, § 1º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde. **Fonte de Recurso:** REP. MS/FMS-ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DA PANDEMIA COVID-19, nas rubricas correspondentes. Anísio de Abreu – PI, 27 de Maio de 2020. Pela Contratante ANTONITO DE OLIVEIRA COSTA FILHO – Secretário Municipal de Saúde, e pela Contratada Danilo de Oliveira Carneiro – Proprietário.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU – PI, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2020, fundamentado no art. art. 23 inciso I, alínea "a", c/c art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, e em especial art. 4º, § 1º, da Lei 13.979, de 6/02/2020.

ANÍSIO DE ABREU – PI, 21 de Maio de 2020.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 112/2019, DE 03/05/2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, que entre si fazem a Prefeitura de Anísio de Abreu, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa I S S SILVEIRA - ME

A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, CNPJ: 06.553.630/0001-70, sediada na Rua. Maria das Mercês, nº 406, Centro, CEP: 64.980-000, Anísio de Abreu– PI, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, representado neste ato pela a Sr.ª **Genilda de Oliveira Costa,** portador do CPF Nº 307.171.323-15, e a empresa **I S S SILVEIRA - ME**, com sede na Av. Miguel Rosa (zona sul), nº 4285 – Loja B/C – Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-550, telefone: (086) 3303-2016, TERESINA - PI, CNPJ: nº 24.437.150/0001-25 e Inscrição Estadual nº 19.575.321-6, representada pela a Sr.ª **Ione Santos Sousa Silveira**, portadora do CPF Nº 857.672.735-88, residente e domiciliado na cidade de Teresina- PI, localizável no endereço comercial, denominado CONTRATADA, na forma por lei, celebram entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO conforme previsão contida no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e da cláusula sexta – 6.1, do contrato original, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação pela PRIMEIRA vez a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, estendendo sua vigência até **30 de junho de 2020**, conforme Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da cláusula sexta – 6.1 do contrato original. O contrato originado com a empresa supra citada e a Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu - PI, tem como objeto o **Fornecimento parcelado de peças, acessórios, pneus e serviços de manutenção da frota de veículos leves, próprios e locados da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anísio de Abreu – PI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 68.109,52 (Sessenta e oito mil cento e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo para o **Lote I** – R$ 35.571,78 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e um real e setenta e oito centavos) **e para Lote IV** – R$ 32.537,74 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), de acordo os preços constantes na proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

Recursos: Orçamento Geral 2020: SAUDE/FMS: FONTE – 01, 214/PROJ ATIV: 2025, 2031, 2032, 2033, 2034/ ELEM DESP: 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que é parte integrante do Contrato Nº 112/2019, celebrado em 03 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Anísio de Abreu-PI, 30 de dezembro de 2019.

Genilda de Oliveira Costa- CPF Nº 307.171.323-15
Secretária Municipal de Saúde

Ione Santos Sousa Silveira, CPF Nº 857.672.735-88
Pela empresa contratada

Testemunhas:

CPF

CPF 029.185.143-65